



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto estabelecer as condições para a contratação destinada ao atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme solução previamente definida no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e formalizada no Documento de Formalização da Demanda (DFD).

A contratação deverá observar as especificações, quantidades, condições de execução ou entrega, prazos e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de ração para cães justifica-se pela necessidade de garantir alimentação adequada aos cães de rua atendidos e assistidos pelo Município, assegurando condições mínimas de bem-estar e manutenção da saúde dos animais sob acompanhamento da Administração Municipal.

A disponibilização regular de alimentação adequada contribui para a proteção e o manejo responsável dos animais, reduzindo situações de abandono, desnutrição e vulnerabilidade, além de auxiliar nas ações municipais relacionadas ao controle e atendimento da população de animais em situação de rua.

A contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade das ações desenvolvidas pelo Município, evitando a interrupção do fornecimento de alimento aos animais atendidos. A aquisição também possibilita maior organização e previsibilidade das ações públicas, mediante o fornecimento de produto adequado às necessidades dos cães.

Dessa forma, a aquisição pretendida atende ao interesse público e mostra-se compatível com as atribuições da Administração Municipal relacionadas à proteção, ao atendimento e ao bem-estar dos animais em situação de rua, observados os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

Item	Produto	Unidade	de	Quantidades	Valor Unitário	Valor Total
------	---------	---------	----	-------------	----------------	-------------



		Medida			
1	Ração para cães com no mínimo 18% de proteína	KG	500	R\$3,54	R\$1.770,00

Valor Estimado da Contratação

O valor total estimado para a presente contratação perfaz o montante de R\$1.770,00 conforme levantamento de preços realizado pela Administração, observados os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Agricultura.

Dotação Orçamentária:262

A classificação orçamentária completa, incluindo elemento de despesa, fonte de recursos e código reduzido, será confirmada pelo setor competente antes da formalização da contratação e emissão da respectiva nota de empenho.

4. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O produto deverá ser entregue em local indicado pela Secretaria Municipal de Agricultura.

O prazo para entrega será de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente emitido pela Administração Municipal.

Fiscalização e Recebimento

Fica designada como responsável pelo acompanhamento, fiscalização e recebimento dos materiais a servidora:

Carla A. Soares da Silva – Fiscal de Contratos

Compete à fiscal verificar a conformidade dos produtos entregues, promover o recebimento dos materiais e atestar a regular execução do objeto para fins de liquidação e pagamento.



5. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Administração Municipal em prazo compatível com o cronograma financeiro do Município, após a entrega dos produtos, apresentação da respectiva nota fiscal e comprovação da regular execução do objeto.

O pagamento ficará condicionado à verificação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada, bem como ao ateste da Fiscal do Contrato quanto ao recebimento definitivo dos materiais.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver pendência de entrega, irregularidade na documentação apresentada ou descumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

O critério de julgamento adotado será o de Menor Preço por Item, sendo considerada vencedora a proposta que apresentar o menor valor para cada item, desde que atendidas todas as especificações técnicas e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DO VENCEDOR

Habilitação Jurídica

Registro Comercial, no caso de empresário individual;

Contrato Social, Estatuto ou documento constitutivo equivalente, devidamente registrado;

Documento de identificação do representante legal da empresa.

Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

Comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ;

Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual;

Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;

Certificado de Regularidade do FGTS;



Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

8.1. Obrigações da Contratada

Constituem obrigações da contratada, sem prejuízo das demais disposições legais e contratuais aplicáveis:

- a) Fornecer os produtos em estrita conformidade com as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- b) Entregar os materiais dentro do prazo estipulado pela Administração, em perfeitas condições de uso, conservação e acondicionamento;
- c) Garantir que os produtos possuam registro, autorização e demais requisitos exigidos pelos órgãos de controle e fiscalização competentes, quando aplicável;
- d) Responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos produtos fornecidos, promovendo a substituição imediata daqueles que apresentarem defeitos, avarias, irregularidades ou desconformidade com as especificações exigidas;
- e) Manter, durante toda a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo administrativo;
- f) Arcar com todos os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento, inclusive transporte, fretes, embalagens, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;
- g) Comunicar imediatamente à Administração qualquer fato superveniente que possa comprometer o cumprimento das obrigações assumidas;
- h) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, os produtos que apresentarem inconformidades ou vícios constatados pela fiscalização;
- i) Cumprir integralmente as normas sanitárias, ambientais, de segurança e demais disposições legais aplicáveis ao objeto contratado.

8.2. Obrigações da Contratante

Constituem obrigações da Contratante:

- a) Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA referente aos produtos fornecidos, nos termos do presente instrumento;



- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução da contratação;
- c) Determinar as providências necessárias quando os produtos não estiverem sendo fornecidos na forma estipulada neste Termo de Referência e demais documentos do processo, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;
- d) Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE para acompanhamento e fiscalização da execução contratual;
- e) Receber e conferir os produtos entregues, verificando sua conformidade com as especificações estabelecidas;
- f) Rejeitar, total ou parcialmente, os materiais entregues em desacordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;
- g) Exercer a fiscalização da contratação por intermédio da servidora designada, adotando as medidas necessárias para assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro dos limites estabelecidos pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e aceito pela Administração.

A Administração Municipal reserva-se o direito de fiscalizar, acompanhar e avaliar a execução do objeto contratado, por intermédio de servidor formalmente designado para essa finalidade, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A contratada responderá civil, administrativa e criminalmente por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência de ação ou omissão na execução da contratação.

Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, bem como nos princípios gerais do Direito Administrativo e demais normas aplicáveis à matéria.

Fica eleito o Foro da Comarca de Vacaria pertence o Município demandante para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da presente



contratação, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Muitos Capões, 25 de agosto de 2026.

Carla Alexandra Soares da Silva

Responsável pela Elaboração do Termo de Referência



MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES

RUA DORVAL ANTUNES PEREIRA, Nº 950 - CNPJ: 01621714000180

MUITOS CAPÕES/RS - CEP 95230-000

FONE: (54) 3773-0516



CÓDIGO DE ACESSO

FD77156F92BF4097973659545FA135EE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://muitoscapoes.msgestaopublica.app.br/flowdocs/public/assinaturas/FD77156F92BF4097973659545FA135EE>